



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº 2147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** - Renova cessão do servidor que especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AZ7JRDL3UZJTD8E7MQXEOA

Portarias



PORTARIA Nº. 2147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Renova cessão do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº. 397/2022-TJ/SE, de 12 de janeiro de 2022, solicitando a renovação da cessão do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais **365 dias**, a cessão do servidor **EDINALDO MACEDO COSTA**, portador do RG nº. 154.109-0 SSP/SE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br